

PORTARIA Nº. 034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Estabelece e regulamenta o funcionamento da Câmara de Vereadores no recesso parlamentar”.

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art.1º. Recesso parlamentar no período de 21 de dezembro de 2009 a 02 de fevereiro de 2010.

Art.2º. Horário especial de funcionamento da Câmara neste período será das 8 h (oito horas) às 12 h (doze horas).

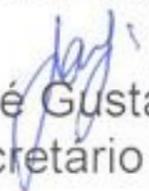
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, segunda-feira, 21 de dezembro de 2009.


Ver. Carlos Manganelli
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 21/12/2009


José Gustavo
Secretário